



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal do Exu

CGC 11 474 947/0001-50

LEI Nº 868/94 - de 16 de Março de 1994.

EMENTA: Regulariza e Estrutura a Criação de Cargos e Vagas do Quadro de Pessoal do Município do Exu.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CA SA MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada as funções de Identificador da Sec. de Seg. Pública, Identificador do Serviço de Alis tamento Militar e Identificador do Ministério do Trabalho.

Art. 2º - Fica criada as funções de Analista, ' Mestre de Obras e Aux. da EMATER-PE.

Art. 3º - Fica criado em Cargo em Comissão Dire tor Adjunto do C.M.B.A.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos apartir do dia 1º de março de 1994.

ATA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU- 16 DE MARÇO DE 1994.

*Antonio Saraiva Albuquerque*  
ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - P r e s i d e n t e

*Elizeu Saraiva da Cruz*  
ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º S e c r e t á r i o

*Maria do Socorro Saraiva P. Sobreira*  
MARIA DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2º S e c r e t á r i o.